

**EDITAL Nº 508/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922242013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Roque Rodrigues Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roque Rodrigues Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922242013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 509/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922422013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Roque Rodrigues Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roque Rodrigues Filho, responsável pelo FUNDEB de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922422013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 510/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922362013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilberto Poggi. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilberto Poggi, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922362013-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 511/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922222013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Alves de Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alves de Araújo, responsável pelo SAAE do Município de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922222013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 512/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922202013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emanuel Porto Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emanuel Porto Pinheiro, responsável pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922202013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 513/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 920022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Genilson Freitas Cavalcanti.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei

Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Genilson Freitas Cavalcanti, responsável pela Câmara Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 920022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 514/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 410032008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria José de Ribamar Pantoja.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de Ribamar Pantoja, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 410032008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 515/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 350012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Walcir Oliveira da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walcir Oliveira da Costa, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Irituia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 350012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 516/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 350012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Walcir Oliveira da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walcir Oliveira da Costa, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Irituia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 350012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 517/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 353552012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gleice Antônio Almeida de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gleice Antônio Almeida de Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Irituia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 353552012-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 518/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 353632012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gleice Antônio Almeida de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gleice Antônio Almeida de Oliveira, responsável pelo FUNDEB de Irituia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 353552012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 519/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 353472012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Vanderley R. de Alencar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Vanderley R. de Alencar, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia, no período de 01/01 a 30/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 353472012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.  
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 520/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 353472012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Geice de Lima Cordeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Geice de Lima Cordeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia, no período de 01/05 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 353472012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 521/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 353502012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antônia de Jesus Macias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia de Jesus Macias, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 353502012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 522/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201506383-00/201309946-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alessandro da Silva Amaro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alessandro da Silva Amaro, responsável pela Câmara Municipal de Irituia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201506383-00/201309946-00, referente à Tomada de Contas Especial, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Protocolo 831789**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28/05/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 420012011-00**

Responsável : Sr. Maurino Magalhães de Lima  
Origem : Prefeitura Municipal de Marabá  
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo  
Exercício: 2011  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**02) PROCESSO Nº 420012011-00**

Responsável : Sr. Maurino Magalhães de Lima  
Origem : Prefeitura Municipal de Marabá  
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
Exercício: 2011  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**03) PROCESSO Nº 490012003-00**

Responsável : Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães  
Origem : Prefeitura Municipal de Muaná  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2003  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda